

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 429 DE 16 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 17 de julho de 2026:

ANDRESSA APARECIDA AQUINO MARTINES

ANA CRISTINA AYALA

ELIANA AGUERO LOPES

JULIA CAMARGO DE SOUZA

KELLEN GONÇALVES DA COSTA

KEILA GRACIELI PEREIRA AMADOR

LENARA APARECIDA SILVA

MARCELA CANDIDA PEREIRA

MAYARA MARTINES BATISTA

PÂMELA MARTINS FLORES

RAFAELA DOS SANTOS AQUINO

ROSA DALVA COLMAN MATOSO

SIMONE VANDERLEIA DA SILVA MATTOSO

SONIA DA SILVA ARAGÃO

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 16 de julho de 2026

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva